



GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2009.01/2022  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE  
PROCESSO Nº: 2009.01/2022 – SECRETARIA DE SAÚDE

ATA COMPLEMENTAR PARA CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
2009.01/2022

Às nove horas e quinze minutos (09:15) do dia treze do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (13.10.2022), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, n.º 332, Centro em Quixeré – CE, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. **José Eucimar de Lima**, e equipe de apoio, a Sra. Selma de Sousa Lima e a Sr. Tiago Maia Pires, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de nº 2009.01/2022 que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, UTENCILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, APARELHOS E UTENCILIOS DOMESTICOS, MOBILIARIO EM GERAL, EQUIPAMENOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, conforme especificações do anexo I, parte integrante deste Processo. Dando continuidade aos trabalhos o pregoeiro faz a abertura e análise das propostas de Preços dos seguintes licitantes já credenciados em seção anterior: **01 - IRANILDO BRITO RAMOS - ME**, inscrita na CNPJ Nº 45.848.335/0001-00, representado pelo sócio Administrador Sr. Iranildo Brito Ramos, portador do CPF: 003.257713-32; **02 - K. C. R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita na CNPJ Nº 09.251.627/0001-90, representado pelo Sr. Pedro Luan Almeida Sousa, PROCURADOR, portador do CPF: 056.048.733-90; **03 - TIAGO CARDENO DE LIMA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 35.344.516/0001-38, representado pelo Sr. JOÃO SALES ALEXANDRE, PROCURADOR, portador do CPF: 348.971.513-68; **04 - N B DA COSTA**, inscrita no CNPJ Nº 34.165.077/0001-33, representado pelo Sr. Antônio Carlos Braga da Costa, PROCURADOR, portador do CPF: 393.498.453-34; **05 - F COELHO DE SOUZA**, inscrita no CNPJ Nº 42.741.060/0001-05, representado pelo Sr. Francisco Sildevam Bezerra Pinho, PORCURADOR, portador do CPF 617.771.733.02; **06 - JONAS ALVES DE OLIVEIRA NETO – ME**, inscrita no CNPJ Nº 22.556.380/0001-88, representado pelo Sr. FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS, sócio administrador, portador do CPF Nº 030.482.233-71; **07 - L & F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 28.174.793/0001-84, representado pelo Sr. FRANCISCO CLEBER DE SOUSA COSTA, sócio administrador, portador do CPF Nº 356.656.703-59; **08 - CLOUD COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCOES E SERVICOS TERCEIRIZADOS – EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 13.931.075/0001-38, representada pela Sra. IANDEYARA ARAGÃO DE OLIVEIRA, sócia administradora, portadora do CPF Nº 685.722.183-35; **09 - TRILHA LOCACOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 11.350.257/0001-90 representado pelo Sr. DIEGO SOUZA COLA, sócio administrador, portador do CPF Nº 055.168.233-74; **10 - MULTI COMMERCE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 11.488.845/0001-94, representado pelo Sr. ALISON MOURA COSTA, sócio administrador, portador do CPF Nº 024.882.463-52; **11 - R PEIXOTO DA SILVA JUNIOR**, inscrita no CNPJ Nº 28.702.916/0001-02, representado pelo Sr. BONFIM ALBERTO DE LIMA, sócio administrador, portador do CPF Nº 179.030.138-66; **12 - ROTA DO SOL CONTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 17.325.907/0001-23, representado pelo Sr. MARIO PAES CAVALCANTE, sócio administrador, portador do CPF Nº 004.704.453-51; **13 - ITALO NUNES MORAIS**, inscrita no CNPJ Nº 32.821.390/0001-57, representado pelo Sr. JOSÉ HOLANDA DE

Prefeitura Municipal – Rua Padre Zacarias 332, centro – CEP 62.920-000 – Fone (88) 2172-1092  
CNPJ 07.807.191/0001-47 CGF 06.920.172-2

José Eucimar de Lima  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação  
Mat. 060187-0 Quixeré-CE



GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



SOUSA, procurador, portador do CPF Nº 503.260.743-68; **14 - F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 22.523.994/0001-63, representado pelo Sr. LUCAS DE ALMEIDA DE LIMA FELIX, procurador, portador do CPF Nº 083.712.363-10; **15 - ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO – ME**, inscrita no CNPJ Nº 19.831.793/0001-19, representado pelo Sr. ERICO MOREIRA DO NASCIMENTO, procurador, portador do CPF Nº 045.861.293-60; **16 - ANDRE SANTOS DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 13.592.930/0001-23 representado pelo Sr ANDRÉ SANTOS DA SILVA, sócio administrador, portador do CPF Nº 542.971.843-20; **17 - FRANCISCO ARLINDO DE LIMA 21220956368**, inscrita no CNPJ Nº 40.419.613/0001-82, representado pelo Sr. FRANCISCO ARLINDO DE LIMA sócio administrador, portador do CPF Nº 212.209.563-68; **18 - CLAUDIANA SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ Nº 15.535.254/0001-81, representado pelo Sr. PAULO HENRIQUE CASSIANO, procurador, portador do CPF Nº 626.055.93-04; **19 - CARSAU COMSERV EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 23.156.411/0001-76, representado pelo Sr. ANTÔNIO COSTA DE LIMA, procurador, portador do CPF Nº 285.031.633-49; **20 - DOUGLAS LINO VIEIRA – ME** inscrita no CNPJ Nº 32.406.246/0001-54, representado pelo Sr. DOUGLAS LINO VIEIRA, sócio administrador, portador do CPF Nº 300.078.709-92. As propostas foram analisadas em conformidade com o exigido no Edital que verificou as seguintes situações: as empresas **WS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, não apresentou marca dos produtos, ficando desclassificada, e **F COELHO DE SOUZA**, por não atender ao item 8.8 do edital (apresentou quantitativo em desacordo com o exigido ao lote 01), ficando desclassificada neste lote; **L & F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI**, por não atender ao item 8.8 do edital (apresentou quantitativo em desacordo com o exigido ao lote 01, item 02), ficando desclassificada neste lote; **JONAS ALVES DE OLIVEIRA NETO – ME**, por não atender ao item 8.8 do edital (apresentou quantitativo em desacordo com o exigido ao lote 01 e lote 08), ficando desclassificada nestes lotes; **CLOUD COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇOES E SERVICOS TERCEIRIZADOS – EIRELI**, por não atender ao item 8.8 do edital (apresentou quantitativo em desacordo com o exigido ao lote 01) foi desclassificada neste lote. Algumas empresas apresentaram divergência entre os cálculos dos valores unitários e totais em alguns dos seus lotes cotados, os quais foram corrigidos e informado a todos os participantes.. Os demais lotes das propostas dos participantes foram devidamente classificados. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados no mapa de apuração de lances verbais, do conhecimento do licitante. Iniciou-se a fase de lances com a abertura do **lote 01**, após a fase dos lances sagrou-se vencedor a empresa **ITALO NUNES MORAIS** com valor global de R\$ 642.948,00 (seiscentos e quarenta e dois mil e novecentos e quarenta e oito reais), analisada a documentação apresentada o licitante foi declarado inabilitado por não atender aos itens 5.2.1 alínea “c” apresentou CND municipal vencida; 5.2.2 – apresentou CRF perante o FGTS vencido. Como o participante declarou enquadramento no regime tributário de MICRO EMPRESA, conforme Lei 123/2006 fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o mesmo apresentar a documentação que o tornou inabilitado devidamente atualizada; **no lote 02** sagrou-se vencedor a empresa **IRANILDO BRITO DOS SANTOS** no valor global de R\$ 155.583,00 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta e três reais). Analisada a documentação apresentada o licitante foi declarado inabilitado por não atender aos itens 5.3.1 – Não apresentou atestado de capacidade técnica; 5.4.4 – não apresentou CND de Falência e Concordata. O referido lote foi negociado com a empresa **COMERCIAL LUCAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA 2º** colocado na ordem de classificação no valor global de R\$ 156.663,00 (cento e cinquenta e seis mil seiscentos e sessenta e três reais), analisada a documentação apresentada o licitante foi declarado inabilitado por não atender aos itens 5.1.1 – Não apresentou cópia do Documento de Identificação; 5.2.2 – apresentou CRF perante o FGTS vencido; 5.3.1 – Não apresentou atestado de capacidade técnica; 5.5.1 – Não apresentou Declaração que emprega menores de 18

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

José Euclimar de Lima  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação  
Mat. 010187-0 Quixerê-CE

*[Handwritten signature and initials in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*



GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”

Somos todos Quixeré



anos. Assim o lote foi negociado com o 3º colocado a empresa **ITALO NUNES MORAIS** que sagrou-se vencedor do lote no valor global de R\$- 160.964,00 (cento e sessenta mil novecentos e sessenta e quatro reais), a documentação deste participante já foi analisada em lote anterior e para o mesmo fora concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto na Lei 123/2006; no **lote 03** sagrou-se vencedor a empresa **IRANILDO BRITO DOS SANTOS** no valor global de R\$ 12.296,00 (doze mil duzentos e noventa e seis reais), a participante já foi inabilitada em lote anterior, por isso pregoeiro negociou o lote com a empresa classificada em 2º lugar - **ITALO NUNES MORAIS** no valor global de R\$ R\$ 12.546,00 (doze mil quinhentos e quarenta e seis reais), a documentação deste participante já foi analisada em lote anterior e para o mesmo fora concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto na Lei 123/2006; no **lote 04** sagrou-se vencedor a empresa **ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO – ME** no valor global de R\$ 186.988,60 (cento e oitenta e seis mil e novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos). Analisada a documentação apresentada o participante foi declarado habilitado, no **lote 05** sagrou-se vencedor a empresa **L & F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI** no valor global de R\$ 11.730,00 (onze mil, setecentos e trinta reais). Analisada a documentação apresentada o licitante foi declarado inabilitado por não atender aos itens 5.1.1 – apresentou cópia de identidade sem sua devida autenticação; 5.1.3- alínea “b” não apresentou comprovante de inscrição estadual; 5.2.1 alínea “c” – não apresentou CND municipal; 5.3.1 – Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica; 5.5.1 – Não apresentou declaração que emprega menores de 18 anos, o pregoeiro negociou o lote com a empresa classificada em 2º lugar sendo esta a licitante **CLOUD COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – EIRELI** que sagrou-se vencedora do lote com valor global de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), analisa a documentação apresentada a licitante foi declarada inabilitada por não atender aos itens 5.1.1 não apresentou cópia da identidade, 5.1.3- alínea “b” não apresentou comprovante de inscrição estadual; 5.2.1 alíneas “a”, “b” e “c” apresentou CND FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL vencidas; 5.2.2 – apresentou CRF perante o FGTS vencido; 5.2.3 – apresentou CNDT vencida; 5.3.1 – não apresentou atestado de capacidade técnica; 5.4.1 – Apresentou Balanço Patrimonial do exercício de 2019; 5.4.4 - apresentou FALENCIA E CONCORDATA vencida e 5.5.1 – não apresentou declaração que não emprega menores de 18 anos; o pregoeiro negociou o lote com a empresa classificada em 3º lugar **ITALO NUNES MORAIS** no valor global de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), a documentação deste participante já foi analisada em lote anterior e para o mesmo fora concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto na Lei 123/2006; no **lote 06** sagrou-se vencedor a empresa **IRANILDO BRITO DOS SANTOS** no valor global de R\$ 15.780,00 (quinze mil setecentos e oitenta reais), a participante já foi inabilitada em lote anterior, por isso pregoeiro negociou o lote com a empresa classificada em 2º lugar **ITALO NUNES MORAIS** no valor global de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) a documentação deste participante já foi analisada em lote anterior e para o mesmo fora concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto na Lei 123/2006; no **lote 07** sagrou-se vencedor a empresa **CLAUDIANA SANTOS – ME** no valor global de R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais), analisada a documentação apresentada o licitante foi declarado inabilitado por não atender ao item 5.2.2 – apresentou CRF perante o FGTS vencido. Como o participante declarou enquadramento no regime tributário de MICRO EMPRESA, conforme Lei 123/2006 fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o mesmo apresentar a documentação que o tornou inabilitado devidamente atualizada; no **lote 08** sagrou-se vencedor a empresa **CLOUD COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – EIRELI** sagrou-se vencedora do lote com valor global de R\$ 21.840,00 (vinte e um mil oitocentos e quarenta reais). A participante fora inabilitada em lote anterior, portanto o Pregoeiro, dando continuidade na ordem de classificação verificou que o licitante classificado em segundo lugar já fora inabilitado anteriormente e, com isso negociou o lote com a empresa **ITALO NUNES**

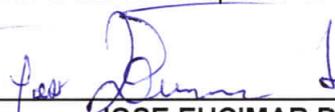


**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”

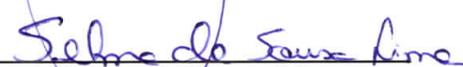
Somos todos Quixeré

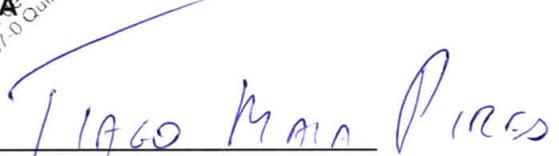


**MORAIS**, classificada em 3º lugar, no valor global de R\$ 24.369,00 (vinte e quatro mil e trezentos e sessenta e nove reais). A documentação deste participante já foi analisada em lote anterior e para o mesmo fora concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto na Lei 123/2006. Em seguida o Pregoeiro indaga se os licitantes irão interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto no inciso XVIII, do art. 4º da Lei 123/2006 e subsidiariamente o art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando alguns participantes presentes estes desistiram expressamente do prazo recursal, tal desistência foi posta em ata que será lida e assinada pelos participantes presentes. **O pregoeiro solicitou dos licitantes vencedores suas propostas devidamente ajustada.** Registra-se em ata que alguns participantes ausentaram-se da sessão antes do término, abdicando de assinar a ata da sessão. Nada mais a constar em ata o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Quixeré/CE, 13 de outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE EUCIMAR DE LIMA**

Pregoeiro

  
\_\_\_\_\_  
**Selma de Sousa Lima**  
Equipe de Apoio

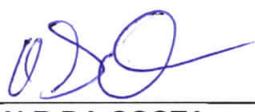
  
\_\_\_\_\_  
**Tiago Maia Pires**  
Equipe de Apoio

**LICITANTES**

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO – ME,**  
ERICO MOREIRA DO NASCIMENTO

  
\_\_\_\_\_  
**EXPLORATA PRODUTORA LTDA – ME**  
MARCOS VENICIUS SOUZA COLARES

  
\_\_\_\_\_  
**K. C. R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**  
Pedro Luan Almeida Sousa

  
\_\_\_\_\_  
**N B DA COSTA**  
Antônio Carlos Braga da Costa